

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2026, 12 DE JUNHO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Ana Neta Alves Matrícula Nº 002549-16	Especialista	60,00	Estratégias de cuidados à saúde e direitos das Pessoas LGBTQIA+, mulheres cis e pessoas vivendo com HIV/AIDS	04, 05, 06, 07, 08, 22, 25 e 26 de maio de 2026	30hs	1.800,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 055/2007, instaurado através da Portaria nº 1104/2007-GS, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 157, datado de 20/08/2007, visando apurar a responsabilidade funcional da servidora AMILRIA CARDOSO MENEZES, Escrivã de Polícia Civil, matrícula funcional nº 197.208-1-0, nos fatos delituosos descritos no Relatório da Sindicância nº 04037897-7, levada a efeito pela então Corregedoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social, cuja apuração resultou na instauração do citado processo disciplinar; CONSIDERANDO a conclusão e sugestão da Comissão Processante constante do Relatório de fls. 1219/1235, dos autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, as quais foram acatadas pelo Senhor Procurador Geral do Estado; CONSIDERANDO que os fatos imputados à referida servidora se constituíram na transgressão disciplinar de terceiro grau prevista no art. 103, “c”, XII (cometer crime tipificado em lei quando praticado em detrimento de dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerado de natureza grave, a critério da autoridade competente), da Lei 12.124/93 (estatuto dos policiais civis de carreira) e restaram devidamente provados nos autos do aludido processo administrativo disciplinar: CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 107 da Lei 12.124/93, a sanção prevista para as transgressões disciplinares de terceiro grau é a demissão do cargo público estadual; CONSIDERANDO que a decisão de suspensão do citado Processo Administrativo Disciplinar nº 55/2007, prolatada pelo Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, nos autos do Processo Cautelar nº .0130769-37.2012.8.06.000, foi revogada pelo Senhor Presidente do Eg. Tribunal de Justiça do Ceará. CONSIDERANDO que, atualmente, a servidora encontra-se aposentada, no entanto, como os fatos ocorreram quando ela se encontrava no exercício cargo público estadual, DECIDE: **CASSAR A APOSENTADORIA** da Escrivã de Polícia Civil de 4ª Classe, **AMILRIA CARDOSO MENEZES**, matrícula nº 197.208-1-0, na forma do art. 104, V, c/c art. 110, ambos da Lei 12.124/93, cujo ato de aposentação foi publicado no DOE de 06 de setembro de 2006. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº342-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE, a fim de realizar transporte aeromédico para Fortaleza-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 394/2026. As diárias são concedidas de acordo com o art. 1º; § 1º do art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de junho 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº342-D/2026-GS, DE 16 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	TOTAL
Adriano Marcel de Moraes Bezerra	Tenente Coronel	15135018	II	12/06 a 13/06/2026	Fortaleza-CE	2 duas meias diárias	35%	R\$ 143,66	R\$ 193,94	R\$ 193,94
TOTAL										R\$ 193,94

*** **

PORTARIA Nº343-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE, a fim de realizar prestação de efetivo em Fortaleza-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 393/2026. As diárias são concedidas de acordo com o art. 1º; § 1º do art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de junho 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº343-D/2026-GS, DE 16 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	TOTAL
Policarpo Victor Dias Ferreira	3º Sargento	2024741X	II	14/06 a 15/06/2026	Fortaleza-CE	2 duas meias diárias	35%	R\$ 143,66	R\$ 193,94	R\$ 193,94
TOTAL										R\$ 193,94

*** **

PORTARIA Nº1767/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº647/2026-GS**, datada de 04 de março de 2026 e publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2026. 2. **DESIGNAR** o servidor **MARCOS PAULO ROMERO FIALHO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº405.029-1-2, pertencente aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Piloto Comercial de Avião e/ou Helicóptero, segundo em comando em Voo por Instrumento, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, nos termos do Inciso II do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso II do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso II do Art. 21º, Inciso II do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de maio de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1981/2026-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP: 53001005680/2026-51, em conformidade com a Lei Complementar nº 98, de 13/06/11, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 27/05/2026, **da Portaria nº1453/2023**, datada de 20/06/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/06/2023, que autorizou a requisição do militar **LUÍS AUGUSTO DE SOUSA CARDOSO**, Soldado PM, matrícula nº 308720-7-X, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará-PMCE, que prestou

